



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2021

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **Iran Costa Lima - ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.067.135/0001-90, com sede na Rua Edwirges Maria da Silva, nº 54, Bairro Karolyne, cidade de Votorantim/SP, neste ato representada por **Iran Costa Lima**, portador da Cédula de Identidade n.º 66.040.095-9 e CPF n.º 886.698.586-49, que a subscrevem, resolvem PRORROGAR o contrato nº 22/2021, assinado em 22 de novembro de 2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 14/2021 e, em observância ao Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 22/2021 por 12 (doze) meses, sendo esta a segunda prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do contrato ora prorrogado é de R\$ 103755,03 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), o qual poderá reajustado o valor contratual, conforme dispõe a cláusula 7.1 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de prorrogação contratual entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2023, ficando mantidas as demais condições do contrato original e seus aditamentos, aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, datado e assinado digitalmente.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara

IRAN COSTA LIMA
Contratada

